

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de Reformulação do PPC do curso de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados a comporem a Comissão de Trabalho para Reformulação do Projeto Político Pedagógico - (PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Presidente Médici.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

Presidente:

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honore – SIAPE:228369;

Membros Docentes:

Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora – SIAPE: 2119070;

Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Quiroz – SIAPE: 1215474;

Prof. Me. Edimar Silva Pereira - SIAPE: 1804427;

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751;

Profa. Dra. Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533;

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024;

Profa. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa – SIAPE: 2035867;

Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar proposta de Reformulação do PPC - Bacharelado em Zootecnia, considerando as normas atualizadas pelo MEC e Fundação Universidade Federal de Rondônia. A Proposta deve considerar entre outras questões, procedimentos de acompanhamento e avaliação discente, processos de ensino-aprendizagem que possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva.

Art. 4º - Fixa-se o prazo de 06 (seis) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 14/10/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514788** e o código CRC **0B5722A3**.

Referência: Processo nº 999119647.000002/2020-60

SEI nº 0514788

Criado por [59554894287](#), versão 3 por [59554894287](#) em 13/10/2020 18:21:56.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2020

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para escolha de 03 (três) Representantes de Projetos Especiais e respectivos suplentes para o Conselho de *Campus* de Ji-Paraná (CONSEC-JP):

- Elisabete Lourdes do Nascimento;
- Fábio Pereira Couto;
- Luana Lúcia Alves de Azevêdo;
- Reginaldo de Oliveira Nunes; e
- Robinson Viana Figueroa Cadillo.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516568** e o código CRC **4FD123FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 09/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.000831/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **THELSANDRO COSTA ANTUNES**, cadastrada no CNPJ nº. 37.076.009/0001-96, sediada na Rua Alecrinzeiro, nº 09, Tarumã, 69021-545 - Manaus/AM, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 09/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000022/2020-37:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 1.072,18 (um mil e setenta dois reais e dezoito centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 1 (um) ano.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516563** e o código CRC **509A1EA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 33/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055952.000123/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o professor Dr. Odirlei Arcangelo Lovo, SIAPE 2887259, da função de Coordenador do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Pública, nomeado pela PORTARIA PORTARIA Nº 27/2020/CCAC/UNIR, publicada no BS Nº 078, de 15/09/2020;

Art. 2º Designar a professora Me. Andréia Duarte Aleixo, SIAPE 1712592, para a função de Coordenadora do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Pública, do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, com o prazo de vigência equivalente ao período de execução do referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516203** e o código CRC **BDB1CDF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 42/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Ludicidade em tempos de Covid-19: do que as crianças brincam na pandemia?	Pâmela Vicentini Faeti	Rolim de Moura	Departamento de Educação	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais e Educação Contemporânea - GEPECEC	20/09/2020 a 31/07/2021
Representatividade das mulheres nos cursos de Ciências Exatas da Universidade Federal de Rondônia	Rafaela Ferreira Afonso	Campus de Cacoal	Engenharia de Produção	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Produção	11/03/2020 a 13/03/2022
Consolidação normativa e tratadística a partir da concepção do urbano na Amazônia Legal ocidental	Carolina Moreira de Hollanda	Núcleo de Tecnologia	Engenharia Civil	Cidades Amazônicas: sustentabilidade e Inovação Tecnológica	17/08/2020 a 16/08/2021

Art. 2º - Designar, como Consultora *ad hoc*, na grande área "Engenharias", **Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa**, docente da Faculdade de Rondônia (FARO) para compor o Comitê Assessor de Pesquisa, constituído pela [Portaria nº 054/2019/PROPESQ/UNIR](#), de 24/09/2019, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Dispensar, a pedido, a servidora docente, **Joliza Chagas Fernandes**, do Comitê Assessor de Pesquisa, designado pela [Portaria nº 054/2019/PROPESQ/UNIR](#), de 24/09/2019.

Art. 5º - Cancelar, a pedido do coordenador, o Projeto de Pesquisa intitulado: "A produção das identidades e diferenças de crianças e jovens do campo pelas Escolas Públicas de Ji-Paraná/RO: o colapso das identidades agricultoras", institucionalizado por meio da Portaria nº 15/2019/DP-PROPESQ/UNIR, de 06/05/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 041/2019](#) em razão de impedimento da coleta de dados, ocasionado pela pandemia do COVID-19.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516229** e o código CRC **326A01D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 43/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando n.º 31/2020/PPGE/NCH/UNIR (0515683) e no processo SEI 23118.000807/2020-82

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Discente do ano de 2020 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE/MEDUC/UNIR:

Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Vice-Presidente)

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria

Prof. Dr. Célio José Borges

Prof. Dr. Samilo Takara

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516429** e o código CRC **C2B50944**.

Referência: Processo nº 23118.000807/2020-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0516429



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício nº 5/2020/PRMSF-NUSAU/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.000484/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo como integrantes da Comissão do processo seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde da Família, edital nº 01/COREMU/UNIR/2020, durante o período previsto no cronograma do edital:

CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948 – Presidente;
KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825;
ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, SIAPE nº 2147796;
ADRIANA DIAS SILVA - SIAPE nº 2352214;
EDSON DOS SANTOS FARIAS - SIAPE nº 1353029;
GEYSA MARIA MALAQUIAS N. LEMKE - Matrícula/SESAU 300094319;
PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS – SIAPE nº 1787870;
JANNE CAVALCANTE MONTEIRO – SIAPE nº 2494861;
ROSELY VALERIA RODRIGUES – SIAPE nº 0396888.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da comissão durante o período de elaboração e divulgação do edital.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 14/10/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515005** e o código CRC **BE755EA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 52/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 27/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a **Comissão Permanente** para coordenar o **Planejamento Estratégico** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA SIAPE/ACADÊMICA
01	Paulo Renato Vitória Calheiros	PRESIDENTE	1787870
02	Neffretier C. R. A. dos Santos Clasta	MEMBRO	1878064
03	Edson dos Santos Farias	MEMBRO	1353029
04	Juliana da Silva Nóbrega	MEMBRO	2151339
05	Ramón Núñez Cárdenas	MEMBRO	1518452
06	Dhienifer Estefani Pereira Barbosa	MEMBRO DISCENTE	20192006468

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 30/2020/NUSAU/UNIR, publicada no BS nº 063, de 28/07/2020, página 9.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de vigência de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515993** e o código CRC **319B38F3**.



Referência: Processo nº 999055366.000002/2020-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0515993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 472/2020/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055853.000030/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, SIAPE nº 2322964, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 09/10/2020.

Art. 2º Designar a servidora ILUSKA LOBO BRAGA, SIAPE nº 1060016, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 15/10/2020 a 14/10/2022.

Art. 3º Designar a servidora docente MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE nº 0396924, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 15/10/2020 a 14/10/2022.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela servidora ILUSKA LOBO BRAGA, de 09/10/2020 a 14/10/2020, período em que respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 14/10/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515748** e o código CRC **3B357E87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 473/2020/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020424.000075/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO, SIAPE nº 1013022, da função de Ouvidora/Substituta, a partir de 16/10/2020.

Art. 2º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2625531, para a função de Ouvidora/Substituta, a partir de 16/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516631** e o código CRC **F3678CDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 474/2020/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações no que diz respeito à revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto; e considerando o que consta do processo nº 23118.000307/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis por coordenar e monitorar os trabalhos de revisão e consolidação normativa, nos termos do Decreto nº 10.139/2019.

FABÍOLA DE PÁDUA MELO PADILHA, SIAPE nº 3196966;

PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE nº 2004974.

Art. 2º O disposto nesta Portaria aplica-se aos atos normativos inferiores a Decreto editados no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516705** e o código CRC **36B1D2D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 565/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999552551.000003/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Adriano de Oliveira Simões**, matrícula SIAPE nº 2421577, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **13/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Pessoal- Base Liderança	50h	ENAP	25/08/2020 a 24/10/2020
Cidadania Fiscal- Uma Receita para o Brasil	20h	ENAP	29/06/2020 a 29/07/2020
Formação de Facilitadores de Aprendizagem	40h	ENAP	13/10/2020 a 02/12/2020
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20h	ENAP	12/10/2020 a 11/11/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	130h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514671** e o código CRC **44957855**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 566/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000636/2019-96 e 23118.000283/2018-13, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0515026/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 142/2018/DRH/PRAD/UNI, de 20.03.2018, publicada no B.S. nº 026, de 27.03.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 142/2018/DRH/PRAD/UNI, de 20.03.2018, publicada no B.S. nº 026, de 27.03.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ANTÔNIO CLAUDIO BARBOSA RABELLO.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 22.04.2016 e financeiro a partir de 06.02.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2018.**"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515028** e o código CRC **DF083321**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 567/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 9991196201.000001/2018-71, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0515041/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 553/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 23.10.2018, publicada no B.S. nº 088, de 30.10.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 553/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 23.10.2018, publicada no B.S. nº 088, de 30.10.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 21.07.2016 a 20.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 21.07.2018 e financeiro a partir de 10.10.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2018.**"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515067** e o código CRC **6F654ADA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 569/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999119622.000003/2018-785, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0515106/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 597/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 597/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora GRACIELLE MARQUES.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 08.07.2018 e financeiro a partir de 03.10.2018”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.10.2018.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515132** e o código CRC **8175906F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 571/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000203/2020-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0515824 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o teor da **Portaria nº 765/PRAD de 18.08.2016, publicado no BS nº 109 de 23.08.2016**, que concedeu ao servidor docente **EDERSON LAURI LEANDRO**, Matrícula SIAPE nº 1850076, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM GEOGRAFIA, pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 16.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516118** e o código CRC **839256DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 572/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119658.000002/2018-16, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0516222/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 593/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 13.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018;**

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 593/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 13.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora ANA PAULA WENDT MENEGOL.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 13.08.2016 e financeiro a partir de 06.11.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.11.2018.**"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516237** e o código CRC **8C0A87E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 573/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119658.000003/2018-61, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0516315/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 594/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 13.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018;**

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 594/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 13.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ANA PAULA WENDT MENEGOL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516327** e o código CRC **0C3F0973**.